CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 20 / 05 / 02
Votação: Unanimidade
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 1 SERAFINA CORRÊA - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

ATA N. º 13/2002
SESSÃO ORDINÁRIA

Às dezenove horas e trinta minutos do dia treze de maio de dois mil e dois, em sua sede, na Avenida Arthur Oscar 1509, a Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, realizou a sua 66ª Reunião Plenária da 13ª Legislatura a 13ª Sessão Legislativa de 2002 e a 13ª Sessão Ordinária de 2002. Sob a presidência do Vereador Pedro José Fozza e Secretariado pelo Secretário Ver. Adir Soranzo, os seguintes Vereadores: Adir Soranzo, PFL; Aladir Ferro, PMDB; Albino Canton, PMDB; Aldo Zanella, PMDB; Eduardo Antonio Marin, PPB; Francisco Bernardo Mezzomo, PFL; Pedro José Fozza, PTB; Selma Favero Fincatto, PMDB; e Sérgio Antônio Massolini, PFL. Havendo número regimental o Presidente determinou a abertura da sessão. Nos termos do artigo 7º do Regimento Interno, toma posse pela bancada do PMDB o Vereador Suplente Aladir Ferro que proferiu o seu compromisso perante os pavilhões hasteados. Ata nº 12/2002, Sessão Ordinária do dia 06/05/2002, aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÃO DE LÍDER:** No uso do espaço o Ver. Eduardo Marin registrou o encerramento na data de ontem das Missões Populares em Serafina Corrêa, congratulando pela implementação desta atividade religiosa no Município. Na seqüência, o Sr. Presidente Ver. Pedro Fozza registrou a assinatura nesta segunda-feira, de Convênio de R$ 20.000,00 em audiência com o Presidente da Assembléia Legislativa, Dep. Sérgio Zambiasi e o Prefeito Municipal Valcir Reginatto na Assembléia Legislativa. O Sr. Presidente citou que isto se deu após visita do Dep. Zambiasi, a Câmara Municipal de Vereadores, a Empresa Credeal e a Prefeitura Municipal. Também, salientou que este convênio se concretizou após encaminhamento de projeto de incentivo a cultura pela Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo. Como não foi possível repassar os recursos a Secretaria de Turismo, os mesmos foram repassados a Secretaria de Educação para aquisição de equipamentos para a Escola do Bairro Santa Lúcia. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Secretário procedeu à leitura do Ofício nº 193/2002 que encaminha os Projetos de Leis nº 36/2002 e 37/2002. **PROJETOS DE LEIS:** Projeto de Lei nº 29/2002 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONTRATO DE PARCERIA COM PESSOA FÍSICA, OBJETIVANDO PRODUÇÃO DE ÁRVORES ORNAMENTAIS" aprovado por Maioria Simples com voto contrário do Ver. Eduardo Marin. Projeto de Lei nº 31/2002 que "DESAFETA BENS IMÓVEIS URBANOS E AUTORIZA DOAÇÃO AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL" aprovado por maioria absoluta, com abstenção do Ver. Eduardo Marin. Projeto de Lei nº 32/2002 que "AUTORIZA INCLUSÃO DE PROGRAMA NA LEI Nº 1807, DE 22/08/2001 – PLURIANUAL, NA LEI Nº 1814, 02/10/2001 – LDO, NA LEI Nº 1824, DE 30/11/2001 – LOA, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL" aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2
SERAFINA CORRÊA - RS

33/2002 que "AUTORIZA O MUNICÍPIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS" no aguardo de pareceres (CCJ e CCEAS). Projeto de Lei nº 34/2002 que "INCLUI PROJETO NA LEI Nº 1807, DE 29/08/2001 – PLURIANUAL; NA LEI 1814/2001, DE 02/10/2001 – LDO; NA LEI Nº 1824, DE 30/11/2001 – LOA E ABRE CRÉDITO ESPECIAL" no aguardo de pareceres (CCJ e CFP). Projeto de Lei nº 36/2002 que "AUTORIZA INCLUSÃO DE ATIVIDADE NA LEI 1824/2001 DE 30/11/2001 – LOA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL" encaminhado a CCJ. Projeto de Lei nº 37/2002 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RESTITUIR VALORES CONCEDIDOS PARA O INCENTIVO À CULTURA, NÃO RESSARCIDOS POR CRÉDITO DE ICMS" encaminhado a CCJ. **PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS:** Pedido de Providências protocolo nº 52/2002 de autoria do Ver. Francisco Mezzomo que "SOLICITA AO Sr. PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE PROVIDÊNCIE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO TRECHO DA RUA ORESTES ASSONI ATÉ A CAPELA SÃO PEDRO" aprovado por unanimidade. Pedido de Providências protocolo nº 67/2002 de autoria do Ver. Sérgio Massolini que "SOICITA AO Sr. PREFEITO MUNICIPAL QUE DESIGNE UM FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA ATUAR NA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS (CONSTRUÇÕES PARTICULRES NO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA E OU, SE JÁ POSSUIR UM FUNCIONÁRIO PARA ESTE FIM, REFORCE A FISCALIZAÇÃO NAS OBRAS" aprovado por unanimidade. Pedido de Providências protocolo nº 68/2002 de autoria do Ver. Sérgio Massolini que "SOLICITA AO Sr. PREFEITO MUNICIPAL QUE DISPONIBILIZE O USO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DO BAIRRO GRAMDINHO (EM CONCLUSÃO PARA AS ESCOLAS PRÓXIMAS E TAMBÉM PARA A COMUNIDADE SERAFINENSE" aprovado por unanimidade. **PARECERES:** Parecer CCEAS nº 06/2002 com voto de adoção ao Projeto de Lei nº 31/2002, aprovado por Unanimidade. Parecer CCJ nº 12/2002 com voto de adoção ao Projeto de Lei nº 31/2002, aprovado por unanimidade. Parecer CCJ nº 13/2002 com voto de adoção ao Projeto de Lei nº 32/2002, aprovado por unanimidade. Parecer CFP nº 13/2002 com voto de adoção ao Projeto de Lei nº 29/2002, aprovado por Maioria Simples com voto contrário do Ver. Eduardo Marin. Parecer CFP nº 15/2002 com voto de adoção ao Projeto de Lei nº 32/2002, aprovado por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE:** No uso do espaço o Ver. Eduardo Marin manifestou-se sobre o projeto que objetiva a produção de árvores ornamentais. Chamou a atenção de que no Município parece existir uma ação orquestrada para cassar o Prefeito, que parte dentro do Município, destacando a remessa de vários projetos aprovados com visível vício de legalidade. Também chamou a atenção ao Líder do Governo para que fiscalize esta situação. Ainda, salientou que o projeto que fala em "parceria" na verdade se trata de um contrato de aluguel. Disse ser inadmissível que na justificativa seja dito que a Escola Agrícola tem área ociosa, levando a crer que o

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
3
SERAFINA CORRÊA - RS

projeto pedagógico implantado nesta escola é deficiente e precário para a formação de futuros profissionais que irão trabalhar em nossa região e que não irão encontrar situação topográfica diferente. Justificou seu voto contrário ao projeto porque não concorda que exista área ociosa em uma escola agrícola. Quanto ao projeto que trata da doação explicou que se o Município esta retirando do local uma área verde, deverá providenciar a sua reposição. Portanto, este é um projeto em que pesa o mérito necessário para a escola, encaminhando-se de forma equivocada, pois deveria haver uma substituição de área verde por outra para aquela comunidade. Quanto ao projeto nº 36/2002, ressaltou ser um projeto que necessitaria pedido de urgência para a aprovação imediata, logo, buscando a captação dos recursos, pois o evento esta logo aí. Na seqüência, o Ver. Sérgio Massolini tratou sobre o fechamento da estrada junto a Granja Míriam Agropastoril. Informou que a empresa Perdigão irá trancar a obra se não houver soluções imediatas. Quanto ao projeto de ressarcimento à empresa Credeal no valor de cinqüenta mil reais, repassados ao Município na última Festitália, ressaltou ser este um projeto vergonhoso e adiantou seu voto contrário ao mesmo. Disse que este projeto irá compromete-los. Relatou que a empresa Credeal repassou o dinheiro para ajudar na realização da festividade e agora esta solicitando o dinheiro de volta. Lembrou que foram feitos através de telões um grande comercial desta empresa e a mesma esta sendo beneficiada a todo momento pelo Poder Executivo. Disse não ser justo que uma empresa que faz um grande comercial como o feito na última Festitália, solicite a devolução deste dinheiro, pois a Prefeitura investiu e a empresa obteve o retorno através da divulgação de sua marca. Lembrou que a Credeal é uma empresa que esta sempre sendo ajudada pelo Município, ressaltando que na sua época como Prefeito, vários projetos foram aprovados e quando era para começar um novo projeto vinha a desculpa que iriam para Guaporé ou outros lugares e lá iria o Município beneficiar esta empresa com areia, cimento, brita e outras coisas. Salientou que estes benefícios continuaram em outras administrações, mas disse não ser possível a devolução deste dinheiro, porque a Prefeitura investiu. A empresa teve o retorno através da divulgação que a Prefeitura fez. Disse ser inadmissível a devolução deste dinheiro pois a empresa usou e abusou do patrocínio que a Prefeitura cedeu através da divulgação, cartazes, placas e rádios, porque em agradecimento que a Credeal fez como patrocinador, e agora, um tempo depois vêm solicitar o dinheiro porque não deu tempo para se registrarem para a devolução do ICMS. Informou que a empresa Artel irá ajudar na divulgação desta festividade, mas jamais irá vincular alguma coisa. Disse que isto é um descaso para o Município e uma falta de respeito com a comunidade, não devendo o Prefeito encaminhar este tipo de projeto. Em contrapartida ao pronunciamento de seu colega, o Ver. Aldo Zanella informou que o projeto nº 29/2002 é abrangente ao Município e não a Escola Agrícola, pois o projeto é para arborizar e embelezar. Ante o exposto, disse acreditar que a Escola Agrícola

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

não têm terras para cultivar a agricultura, pois existe bastante pedregulhos, mas o objetivo do projeto não é este. Pronunciando-se sobre o assunto, o Ver. Sérgio Massolini apoiou a manifestação de seu colega Ver. Marin, expondo que realmente há a falta de projetos para utilizar estas áreas ociosas. Citou a doação à empresa Zandei Alimentos, da área da escola agrícola por que estava ociosa. Expôs que os professores deveriam fazer uma avaliação dos alunos, dando notas não somente na plantação da escola, mas sim para aqueles que possuem canteiros em casa, incentivando-os. Após, o Sr. Presidente Ver. Pedro Fozza manifestou a importância deste projeto no embelezamento do Município. Avaliou o progresso da escola e salientou que o importante é que a escola seja rentável para o Município. Disse que estas áreas podem ser ociosas, mas que poderão ser aproveitadas com outras alternativas, como para as empresas. Relacionada ao assunto, a Ver. Selma Fincatto salientou uma nova maneira de avaliar, porque a plantação de mudas vai ajudar o aluno a aprender a plantar e a avaliação vêm juntamente com o comportamento do aluno na escola e em casa, acreditando-se na melhora dos futuros profissionais. Após, o Ver. Albino Canton referiu-se ao pedido de fiscalização das obras. Salientou que com o objetivo de embelezar o Município, não poderá se concordar que se construa galpões na avenida principal. Disse que após a construção do pórtico, não poderá haver galpões nesta avenida de acesso. Quanto a escola agrícola disse ser uma conquista e um progresso para o Município, não concordando com a doação neste local a Zandei Alimentos. Voltando ao assunto "área ociosa", o Ver. Eduardo Marin conceituou-a citando a escola agrícola do Município de Bento Gonçalves, onde estudou, como exemplo. A Sessão foi encerrada na forma regimental. E de que, para constar, eu, Josiano Meneguzzi, Secretário da Câmara, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 13 DE MAIO DE 2002.

Ver. PEDRO JOSÉ FOZZA
Presidente da Câmara Municipal

Ver. ADIR SORANZO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Comissão Especial-Data: 20/05/02
PMDB:
PPB: Eduardo Antonio Marin
PFL:
PTDB: